



DECRETOS

Em, 3 de junho de 2025.

DECRETO Nº 42769

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 326.659,66.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5971/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 326.659,66 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1693.0824100152.097.01.5000059.339030.0484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMDPI	50.000,00
1693.0824100152.097.01.5000059.339039.0484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMDPI	276.659,66
TOTAL		326.659,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42770

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0016070-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.008.05.XXXXXXX.339030.0969	3010010
0791.1030100022.008.05.XXXXXXX.339032.0969	3010010

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42771

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.252.286,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0016070-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.252.286,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.008.05.3010010.339030.0969	Aquisição de Insumos e Material Odontológico na Atenção Primária em Saúde	626.143,00
0791.1030100022.008.05.3010010.339032.0969	Aquisição de Insumos e Material Odontológico na Atenção Primária em Saúde	626.143,00
TOTAL		1.252.286,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da - Retomada Das Ações De Saúde Bucal Programa Saúde Na Escola - Custeio, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42772

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.339.034,99.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2025/0000648-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.339.034,99 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, trinta e quatro reais e nove centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100261.054.01.1000298.449051.0000	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às Chuvas e da Infraestrutura Viária	6.339.034,99
TOTAL		6.339.034,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100262.220.01.1000298.449039.0000	Gestão e Monitoramento do Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçú.	6.339.034,99
TOTAL		6.339.034,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42773

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1112.2025/0001074-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3710.1545100742.127.01.1100000.339039.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Praças.	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3710.1545200742.229.01.1100000.339030.0000	Gestão da Resiliência da Cidade às Chuvas, das Áreas Verdes e da Infraestrutura Viária.	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42774

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 139.480,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1122.2025/0000284-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 139.480,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1810.1854200232.115.01.1100000.339092.0000	Promoção de Ações de Gestão de Áreas de Lazer, Parques Urbanos, Manejo Arbóreo, Praças e Áreas Verdes.	139.480,00	-
1810.1854200232.115.01.1100000.339030.0000	Promoção de Ações de Gestão de Áreas de Lazer, Parques Urbanos, Manejo Arbóreo, Praças e Áreas Verdes.	-	139.480,00
TOTAL		139.480,00	139.480,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42775

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1122.2025/0000284-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1810.1854200232.115.01.1100000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42776

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.657,30.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1122.2025/0000284-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 134.657,30 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854200232.115.01.1100000.339092.000	Promoção de Ações de Gestão de Áreas de Lazer, Parques Urbanos, Manejo Arbóreo, Praças e Áreas Verdes.	134.657,30
TOTAL		134.657,30

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200232.113.01.1100000.339030.0000	Gestão e Manutenção de Departamentos	134.657,30
TOTAL		134.657,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42777

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2025/0000452-9;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
0910.1751200261.066.XX.XXXXXXX.4490XX.0110	07	1000011	92
0910.1751200261.066.01.XXXXXXX.4490XX.0000	-	1000011	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42778

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 809.495,94.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2025/0000452-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 809.495,94 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1751200261.066.07.1000011.449092.0110	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	259.852,21
0910.1751200261.066.01.1000011.449092.0000	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	549.643,73
TOTAL		809.495,94

Art. 2º O recurso necessário a abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 549.643,73** (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), provenientes da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1751200261.066.01.1000011.449051.0000	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	549.643,73
TOTAL		549.643,73

II - no valor de **R\$ 259.852,21** (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), provenientes Saneamento para Todos - Esgot. Sanit. - Sistema de Coleta, Afast. e Transp. Vertente 2 ETE São Miguel, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42779

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000195-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1010.2645300382.139.01.XXXXXXX.339045.0000	7000000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42780

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.290.686,81.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000195-2;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.290.686,81 (doze milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.2645300382.139.01.7000000.339045.0000	Compensações Tarifárias	12.290.686,81
TOTAL		12.290.686,81

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - DREM, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42781

Revoga o Decreto Municipal nº 17238, de 3 de julho de 1992.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 25309/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Permissão de Uso Gratuita, a título precário, de bem público municipal, ao **GRTG - GRUPO REUNIDO DOS TAXISTAS DE GUARULHOS**, outorgada pelo Decreto Municipal nº 17238, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIAS

Em, 3 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 2106/2025-GP

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no SEI nº 1111.2025/0012961-0;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a Comissão Executiva para o Controle das Arboviroses do Município de Guarulhos, conforme segue:

PRESIDENTE
Ana Carolina Aguiar de Carvalho

COORDENADOR EXECUTIVO
Patricia Rosa da Silva

1º SECRETÁRIO
Edson de Paula Lima Junior

2º SECRETÁRIO
Viviane Lobo de Souza

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Michel de Miranda Santana

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES
Paulo Nery Figueroa

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Cristiane Carlin Passos

REPRESENTANTE DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Anderson Luis da Costa

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E NASCIDOS VIVOS
Mauricio Baqueiro Faquinha

REPRESENTANTE DA DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Helida Patricia Morgado

REPRESENTANTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Fernanda Nunes da Matta Carmo

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO
Julio Cesar Rangel

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA
Priscila Assunção Gonçalves dos Santos Figueiredo

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO BONSUCESSO
Paula Dias da Silva

REPRESENTANTE DA REGIÃO DE SAÚDE IV - PIMENTAS CUMBICA
Viviane Palazolo Muniz

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vera Lucia da Silva Cruz

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Tabatha Krystina Faria Corradi

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
Liria Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE
Elisangela Trindade Dourado

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
Maria Aparecida dos Santos Neris

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
Anderson Dias Lacerda

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Alexandre de Amorim Pires

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
Marcos Augusto Martinelli

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Denise de Oliveira Camargo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS
José Roberto Soares de Andrade

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Julio de Sá

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Marcos Jackson dos Santos Veloso

REPRESENTANTE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA AMBIENTAL)
Carlos Alberto Barbosa

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
André Luiz da Silva Monção

REPRESENTANTE DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Elis Konso Lucas

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 379/2024-GP, de 1º de março de 2024.**

PORTARIA Nº 2107/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Camila Donini Conti Quilles Vieira** (código 84396), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-283), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2108/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 253/2022-GP, que designou o servidor **Vinicius Elisario dos Santos** (código 48566), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-171), lotada na SESE13.02.01.

PORTARIA Nº 2109/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 2132283,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Ivone Dias dos Reis** (código 23916), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-23), lotada na SDHSPM01.02.03.

PORTARIA Nº 2110/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 2118816,

SUSTA a contar de 30.05.2025, os efeitos da Portaria nº 3.491/2024-GP, que designou a servidora **Edilaine Lopes Matos de Almeida** (código 75815), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-763), lotada na SS21.04.02.01.

PORTARIA Nº 2111/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 2146822,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.524/2019-GP, que designou a servidora **Adriana Garcia do Amaral Castelo** (código 16512), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-87), lotada na SGE01.10.

PORTARIA Nº 2112/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 2146822,

DESIGNA

Servidor(a): Tatiana Andrade Bernardes (código 57969) (384);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-87), lotada na SGE01.10;

Decorrencia: sustação da designação de Adriana Garcia do Amaral Castelo, sustando-se a Portaria nº 1.694/2023-GP.

PORTARIA Nº 2113/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 2132255,

DESIGNA

Servidor(a): Julia Araujo dos Reis (código 76471) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-13), lotada na CGM01.01.01;

Decorrencia: sustação de Bianca Toledo Piza Oliveira.

PORTARIA Nº 2114/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 2155184,

DESIGNA

Servidor(a): Roger Cesar Bianchi (código 60868) (383);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-189), lotada na SGM00.01.02;

Decorrencia: torna sem efeito de Paula Dametto de Souza.

PORTARIA Nº 2115/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 63/2025-SAR, SEI nº 2156730,

DESIGNA

Servidor(a): Braulio Cesar dos Santos (código 56732) (432);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-547), lotada na SAR07.00.03;

Decorrencia: sustação da designação de Paulo Henrique Mendes Angelucci.

PORTARIA Nº 2116/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 2132283,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Edilene Aparecida Garcia Curto (código 9252) (5939);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-23), SDHSPM01.02.03;

Decorrencia: sustação da designação de Ivone Dias dos Reis.

2 – Tatiana Rodrigues Alexandre (código 76748) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-13), SDH00.03.01;

Decorrencia: sustação de Gustavo Cavalcanti Geraldelli da Silva.

PORTARIA Nº 2117/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor(a): Amanda Dom Pedro de Castro (código 80961) (368);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-171), lotada na SESE13.02.01;

Decorrencia: sustação da designação de Vinicius Elisario dos Santos, sustando-se a Portaria nº 1.865/2025-GP.

PORTARIA Nº 2118/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Pedro de Andrade Ribeiro Junior – CPF 313.525.898-00, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-196), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.

Vaga: exoneração de Carlos Alberto dos Santos Oliveira.

PORTARIA Nº 2119/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Marli Melegatti Luccas Polato – CPF 054.988.088-79, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-197), lotado na SGE, devendo atuar na SC.

Vaga: exoneração de Roberta Candido de Oliveira.

PORTARIA Nº 2120/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Maisa Pupato da Silva – CPF 117.092.218-01, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-198), lotado na SGE, devendo atuar na SSP.

Vaga: exoneração de Gustavo Duarte de Moura.

PORTARIA Nº 2121/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Vanessa Carvalho Kosiur – CPF 282.907.038-05, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-118), lotado na SGM.

Vaga: exoneração de Carlos Eduardo da Silva.

PORTARIA Nº 2122/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Juliana Priscila da Silva – CPF 344.627.528.21, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-190), lotado na STMU.

Vaga: exoneração de Fabio Marcos Bernardes Trombetti Junior.

PORTARIA Nº 2123/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Sirlene dos Santos Marinho – CPF 271.289.698-02, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-202), lotado na CPDC.

Vaga: exoneração de Joao Victor Nascimento Braga Mendonca.



PORTARIA Nº 282/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.999/2025-GP, referente à senhora Tamiris Teonoma Pereira Moura (código 70195), para fazer constar que a Portaria nº 759/2025-GP fica tornada sem efeito.

ERRATAS

- Retificação da Portaria nº 028/2025-SGMSAI/DRA, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 054/2025-GP, de 30/5/2025, conforme segue:
Onde se lê:
"1 - Ceder, a partir de 01/06/2025 até 31/12/2025..."
Leia-se:
"1 - Ceder, a partir de 02/06/2025 até 31/12/2025..."
- Retificação do Decreto Municipal nº 42755, publicado no Diário Oficial nº 054/2025-GP, de 30 de maio de 2025, conforme segue:
Onde se lê:
Art. 2º (...):
I - no valor de **R\$ 207.443,32** (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
II - no valor de **R\$ 421.865,59** (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Leia-se:
Art. 2º (...):
I - no valor de **R\$ 607.443,32** (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
II - no valor de **R\$ 21.865,59** (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Locatária: Município de Guarulhos
Locadora: Nelf Administração de Bens Ltda
Objeto: Rua Assis Valente, n.º 161, Jardim Valente - Guarulhos/SP
Finalidade: Farmácia de Mandados Judiciais.
Contrato n.º: 0001805/2022-CL
Processo n.º: 34.670/2021
Data da assinatura: 15/04/2025
Secretaria da Saúde

Conheça os postos de atendimento do PROCON GUARULHOS

Procon Centro
R. Sete de Setembro,
164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon São João
R. Mesquita, 161 - São
João
Tel.: (11) 2408-4315

Procon Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53,
Conj. Hab. Marcos Freire
(Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Disque Procon
151



Gua
ru
lhos



CIDADE DE
GUARULHOS



SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 392/2025-SJU04
De 30 de maio de 2025.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme **PA SEI nº 1121.2025/0000052-2**.

RESOLVE:

- Alterar a Portaria nº **211/2025-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Carmen Silvia Godoy Coutinho Corino Nascimento - CF 32268
Incluir: Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
- A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Rodrigo Santesso Kido - CF 45392
Membros: Marcio Alessandro Pereira - CF 58909
Elisabete Elias - CF 13168
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025-SDCETI
De 2 de junho de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **Rodrigo Luiz Batista Redoschi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

AF 103/2025-SDCETI
Processo Adm. Empenho 5708/2024
Empresa CADE O NEVES
Objeto Banners e Backdrop
Gestor **Titular:** Marcos Aurélio Fernandes Garcia **CF:** 72900
Suplente: Chrystopher William Montenegro **CF** 48718

Fiscal **Titular:** Rita de Cassia Leal Soares Ribeiro **CF:** 53948
Suplente: Thalles Guarani Ferraz **CF:** 37630

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 19/2025-SSP
De 29 de maio de 2025.

O Secretário **Lucius do Amaral Vieira**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nº 900039/2025-DLC**
P.A ADM **12.705/2024**
Empresa **CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto **FORNECIMENTO DE TELHAS E PARAFUSOS**
Gestor **Titular:** Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66486
Suplente: Freddy Castelano Zanella - CF: 39430

Fiscal **Titular:** Adriana Prana - CF: 14788
Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59.183

Nº **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nº 900040/2025-DLC**
P.A ADM **12.705/2024**
Empresa **MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Objeto **FORNECIMENTO DE PORTAS**
Gestor **Titular:** Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66486
Suplente: Freddy Castelano Zanella - CF: 39430

Fiscal **Titular:** Adriana Prana - CF: 14788
Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59183

Nº **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nº 900041/2025-DLC**
P.A ADM **12.705/2024**
Empresa **ROBEVAL BISPO SOARES- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
Objeto **FORNECIMENTO DE JANELAS**
Gestor **Titular:** Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66486
Suplente: Freddy Castelano Zanella - CF: 39430

Fiscal **Titular:** Adriana Prana - CF: 14788
Suplente: Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59183

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 31/2024-SSP, de 10 de maio de 2024, conforme as correções abaixo:

1. Autorização de Fornecimento: 90.076/2024-DLC
Autorização de Fornecimento: 90.077/2024-DLC
Onde se lê:
Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Fiscal Suplente: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468

Leia-se:
Fiscal Titular: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal Suplente: Freddy Castelano Zanella - CF: 39.430

2. Autorização de Fornecimento: ARP 14.311/2024-DLC
Autorização de Fornecimento: ARP 14.211/2024-DLC
Onde se lê:
Fiscal Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Leia-se:
Fiscal Suplente: Freddy Castelano Zanella - CF: 39.430

3. Autorização de Fornecimento: ARP 14.111/2024-DLC
Autorização de Fornecimento: ARP 14.011/2024-DLC
Onde se lê:
Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Leia-se:
Fiscal Suplente: Freddy Castelano Zanella - CF: 39.430

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Pelo presente edital, ficam os autuados cientificados dos lançamentos de multas referentes aos Autos de Infração lavrados por descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através dos Processos Administrativos que serão arquivados, uma vez que os recibos de multas foram enviados aos endereços de correspondências dos autuados através de carta registrada sem os devidos recebimentos, segue para

publicação em Diário Oficial do Município em atendimento ao Princípio da Publicidade, conforme disposto no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988.			
Processo Administrativo SEI	Auto de Infração	Nome	Recibo de multa
1102.2025/0000588-1	4992	PRIME TECH IND. E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICS LTDA.	20251490004992001
1102.2025/0000004-9	4749	MANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	20251490004749001



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RESULTADOS Nº 02/2025 - SE

SILVIO RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso II do art. 69 da lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da análise dos recursos interpostos pelas entidades abaixo **(ANEXO I)**, em face do indeferimento do pedido de qualificação como Organização Social na área do ensino, tornado público por meio do Edital de Resultados nº 01/2025-SE, com base na Lei Municipal nº 7.545/2017, Decreto Municipal nº 35.181/2018 e do Edital de Chamamento Público nº 01/2025-SE; Não caberá novo recurso da decisão que manteve o indeferimento do pedido de qualificação já analisado em sede recursal, conforme prevê o item 4.7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SE.

ANEXO I
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Entidade:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL PODER NEGRO

Resultado da análise do recurso interposto contra o indeferimento do pedido de qualificação:
PROVIDO PARCIALMENTE no que diz respeito à quantidade de membros estatutários do Conselho de Administração, mantendo-se, entretanto, o **INDEFERIMENTO** do pedido por não atendimento dos requisitos legais.

Não atendimento dos seguintes dispositivos legais:
incisos III, VIII e IX do art. 3º da Lei Municipal nº 7.545/2017 e artigo 1º *caput*, do Decreto Municipal nº 35.181/2018.

Entidade:
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE

Resultado da análise do recurso interposto contra o indeferimento do pedido de qualificação:
IMPROVIDO, mantendo-se o **INDEFERIMENTO** do pedido.

Não atendimento dos seguintes dispositivos legais:
alínea "c" em relação à Diretoria e alínea "d", ambas do inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 7.545/2017; alínea "e", do Inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 7.545/2017; alínea "g", do Inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 7.545/2017; alínea "h", do Inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 7.545/2017; incisos I, III, IV, V, VII, VIII e IX do art. 3º da Lei Municipal nº 7.545/2017; incisos II a VI e VIII a X do art. 4º da Lei Municipal nº 7.545/2017 e artigo 1º *caput*, do Decreto Municipal nº 35.181/2018.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATA DA SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL N.º 01/2025-SM - CLIMA AÇÃO JOVEM GUARULHOS 2025

O Sr. Alex Mendes Nepomuceno, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL N.º 01/2025-SM - CLIMAAÇÃO JOVEM GUARULHOS 2025, processo nº 1122.2025/0000724-7.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital n.º 01/2025-SM - CLIMAAÇÃO JOVEM GUARULHOS 2025, constituída nos termos da Portaria n.º 20/2025-SM, selecionamos os projetos de acordo com os regimentos do Edital, obedecendo aos critérios de seleção estabelecidos para análise e seleção, que transcrevemos a seguir.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A pontuação máxima será de 10 pontos, atribuída pela média das notas alcançadas pelo Grupo de Jovens, de acordo com os seguintes critérios:

Objetivos e coerência do projeto;
Alinhamento e contribuição para o Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos (<https://www.guarulhos.sp.gov.br/categorias/meio-ambiente>);
Originalidade e relevância;
Otimização dos recursos disponíveis (naturais, humanos, econômicos);
Replicabilidade;
Inserção/Impacto na comunidade

Segue lista classificatória:

PROJETOS SELECIONADOS:						
Número do Projeto	Título do Projeto	Valor do Projeto	CNPJ	Grupo de Jovens	Nota Final	Situação
01	Percurso da Memória e da Preservação Ambiental	R\$25.622,51	08.386.733/0001-18	Gustavo da Silva Stefano, Anderson Nascimento Vitorino, Julia Lima dos Santos	90	APROVADO
02	Mãos na Terra Práticas de Pernaicultura e Agroecologia	R\$27.000,00	15.724.364/0001-91	Luza Guandalini Salomão, Emily Soares de Lima Silva, Ana Carolina Santana, Isabella Valera dos Santos, Gabriella Alanis Costa de Oliveira	90	APROVADO
03	Energia Limpa e Renovável: Sol e Vento como Futuro Sustentável	R\$27.000,00	08.386.733/0001-18	Sara de Oliveira Campos, Nicolly Rodrigues de Abreu, Guilherme Malaquias Lacerda	90	APROVADO
04	Projeto JOVAIA+30: Comunidade e Clima em Movimento	R\$23.000,00	74.505.744/0001-02	Gabriel Canquerini Vieira Prado Faleiros, Davi de Oliveira, Rayssa Mariana Quintino Silva	87	APROVADO
05	Biodigestor e Compostagem: Soluções Sustentáveis no Cursinho comunitário dos Pimentas.	R\$ 26.985,00	08.033.435/0001-44	Lucas de Lima Moreira, Maria Eduarda Fontes Santos, Mellyssa dos Santos Mendes Sermaini, Jackson Egashira Luz da Silva, Ana Julia do Carmo Souza,	86	APROVADO
06	Bola no Terrão, Raiz no Chão: Juventude e Meio Ambiente em Ação	R\$18.700,00	74.505.744/0001-02	Gabriel Oliveira Paiva, Kaique Alencar dos Santos, Leonardo Campanholi Fretas, Gabriel Sudo Oliveira	85	APROVADO
07	REVITALIZAR BRINCANDO	R\$27.000,00	08.033.435/0001-44	Natália Nascimento Vitorino, Laísle Mirelle Silva Nascimento, Kamila Ribeiro Vieira,	84	APROVADO
08	Ace Space Environment	R\$25.020,00	17.947.473/0001-01	Vinicius Hiroshi Hamasaki, Raiane Ribeiro Rios, Pedro Henrique Mendes de Freitas, Guilherme Carvalho da Silva, Matheus Souza Galvão, Giovanni Dantas Braconi, Pedro Henrique de Araujo Rocha	81	APROVADO
09	Projeto: Clima em Jogo: Educação Contra as Mudanças Climáticas	R\$21.000,00	74.505.744/0001-02	Eduarda Silva Souza, Sabrina Malos Veronica, Jéssica Fernandes da Conceição, Mariana Bueno Sá	80	APROVADO
10	Laboratório Multidisciplinar do Pimentas: Ciência e Comunidade em Ação	R\$26.978,00	08.033.435/0001-44	Vinicius Lopes de Souza, Marcos Vinicius da Silva Rodrigues, Sara ysu Souza Fukui, Lucas Simplicio de Oliveira, Marcos Alberto Máximo Rocha, Dafini Alini Felix da Conceição	78	APROVADO
11	Estações meteorológicas para análises de microclimas e estudos de ilhas de calor	R\$25.000,00	17.947.473/0001-01	Felipe Prata da Silva Souza, Edigar Costa Martins, Victor Augusto Santos Rodrigues, Luiz Henrique Macedo Graça, Leonardo de Lima Nogueira Silva,	78	APROVADO
12	Abrigo Sustentável e Inteligente para Animais em Guarulhos: Projeto Socioambiental que une Inovação, Juventude e Cuidado Animal no Contexto Urbano.	R\$26.798,37	17.947.473/0001-01	Allan Silva Menezes, Guilherme Maioni Panequine, Igor Augusto Nunes Rocha,	64	APROVADO

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025-SM - CLIMA AÇÃO JOVEM GUARULHOS 2025

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Guarulhos torna pública a retificação do Edital nº 01/2025-SM do programa Clima Ação Jovem Guarulhos 2025:

No preâmbulo, **onde se lê:**
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO:
De 23/04/2025 até às 23h59 de 25/05/2025

Leia-se
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO:
De 23/04/2025 até às 23h59 de 17/06/2025

Quanto ao cronograma, **onde se lê:**

10. CRONOGRAMA
Lançamento do Edital: 15 de abril de 2025.
Inscrições para a primeira fase de seleção: de 15 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025.
Resultado preliminar da primeira fase de seleção: 25 de abril de 2025.
Prazo para Recursos quanto ao resultado preliminar da primeira fase de seleção: até dia 28 de abril de 2025.
Resultado Final da primeira fase de seleção: 29 de abril de 2025.
Inscrições para a segunda fase de seleção: de 23 de abril de 2025 a 25 de maio de 2025.
Resultado preliminar da segunda fase de seleção: 27 de maio de 2025.
Prazo para Recursos quanto ao resultado preliminar da segunda fase de seleção: 30 de maio de 2025.
Resultado Final da segunda fase de seleção: 03 de junho de 2025.
Assinatura dos Termos de Concessão de Microfinanciamento e Apoio ao Projeto: até 06 de junho de 2025.
Repasse dos fundos às contas bancárias vinculadas aos projetos selecionados: até 13 de junho de 2025.
Prazo para conclusão de execução dos projetos: 31 de outubro de 2025.
Prestação de Contas: até 14 de novembro de 2025.
Leia-se:
10. CRONOGRAMA
Lançamento do Edital: 15 de abril de 2025.
Inscrições para a primeira fase de seleção: de 15 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025.
Resultado preliminar da primeira fase de seleção: 25 de abril de 2025.
Prazo para Recursos quanto ao resultado preliminar da primeira fase de seleção: até dia 28 de abril de 2025.
Resultado Final da primeira fase de seleção: 29 de abril de 2025.
Inscrições para a segunda fase de seleção: de 23 de abril de 2025 a 08 de junho de 2025.
Resultado preliminar da segunda fase de seleção: 10 de junho de 2025.
Prazo para Recursos quanto ao resultado preliminar da segunda fase de seleção: 13 de julho de 2025.
Resultado Final da segunda fase de seleção: 17 de junho de 2025.
Assinatura dos Termos de Concessão de Microfinanciamento e Apoio ao Projeto: até 18 de junho de 2025.
Repasse dos fundos às contas bancárias vinculadas aos projetos selecionados: até 25 de junho de 2025.
Prazo para conclusão de execução dos projetos: 31 de outubro de 2025.
Prestação de Contas: até 14 de novembro de 2025.



SECRETARIA PARA
ASSUNTOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084/2025-SASP02

De 2 de junho de 2025.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0004111-3, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 158/2024-SASP02, a partir de 02/06/2025, para continuidade dos trabalhos; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 085/2025-SASP02

De 2 de junho de 2025.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2025/0000848-7, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 030/2025-SASP02, a partir de 02/06/2025, para continuidade dos trabalhos; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 27/2025 - CMDCA

CONSELHO TUTELAR DE GUARULHOS

ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CONSELHO TUTELAR - SÃO JOÃO

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11, e, conforme solicitada através do Ofício 305/2025-CT São João.

COMUNICA À POPULAÇÃO

1. O Conselho Tutelar da cidade de Guarulhos, da região do São João, nas datas, nos horários e pelos motivos abaixo mencionados, excepcionalmente, realizará OS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS SOMENTE ATRAVÉS DE SEU TELEFONE DE PLANTÃO.

- Dia 04/06/2025, das 08h00 às 17h00, o Colegiado do Conselho Tutelar do São João, realizará reuniões internas de organização e planejamento dos trabalhos da seguinte forma:

Das 08h00 às 12h00: Reunião semanal interna de planejamento e discussão de casos;

Das 13h00 às 17h00: Reunião interna para organização de procedimentos e atualização de dados no Sistema SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (relacionado às políticas públicas de Saúde - SUS).

2. O município que necessitar de atendimento deverá ligar para o número do Conselho Tutelar São João, no telefone de Plantão 24 horas:

PLANTÃO 24H: 98740 7966

TELEFONES FIXOS: 2431-9081 e 2431-8485

E-mail: ctsaojoaguarulhos@gmail.com

3. Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DA
SAÚDE

PORTARIA Nº 123/2025-SS

De 1º de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, MARCIO CHAVES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no **Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017**, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando Memorando nº 70/2025-SS21.05

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, **“ALTERAR PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 289/2023-SS de 03/10/2023”**

CPS Nº: 2601/2022 - DLC

PA: 1481/2021

EMPRESA: INTEGRAL NUTTRIALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARAAS UNIDADE DE SAÚDE

Onde se lê:

FISCAIS:

PA BONSUCESSO

SUPLENTE: MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVEIRA **CF.:** 49.995

UPA PAULISTA

TITULAR: CLAUDIAADRIENE SILVESTRE MACHADO DE MELO **CF.:** 39.701

Leia-se:

FISCAIS:

PA BONSUCESSO

SUPLENTE: DANIELE FERREIRA PEREIRA **CF.:** 38.983

UPA PAULISTA

TITULAR: LETICIA DA SILVA SCHMIDT **CF.:** 63.014

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 125/2025-SS

De 1º de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, MARCIO CHAVES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no **Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017**, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando Memorando nº 71/2025-SS21.05

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, **“ALTERAR PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 290/2023-SS de 03/10/2023”**

CPS Nº: 40601/2019 - DLC

PA: 71237/2018

EMPRESA: D. B. S HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Onde se lê:

FISCAIS:

PA BONSUCESSO

SUPLENTE: MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVEIRA **CF.:** 49.995

UPA PAULISTA

TITULAR: CLAUDIAADRIENE SILVESTRE MACHADO DE MELO **CF.:** 39.701

Leia-se:

FISCAIS:

PA BONSUCESSO

SUPLENTE: DANIELE FERREIRA PEREIRA **CF.:** 38.983

UPA PAULISTA

TITULAR: LETICIA DA SILVA SCHMIDT **CF.:** 63.014

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 130/2025-SS

De 1º de junho de 2025.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **MÁRCIO CHAVES PIRES**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei n.º 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º **30.343/2019**,

DECIDE:

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela não aplicação da pena administrativa da penalidade sugerida ao servidor **SÉRGIO LUIZ BARUTTI** (C.F. n.º 47.903), diante da prescrição administrativa nos termos do artigo 193, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 1.429/68 vigente à época dos fatos, antes da alteração da Lei Municipal n.º 7.962/21.

Fica o servidor acima **intimado** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo n.º 30.343/2019 ficará disponível para vistas do servidor pelo período acima, no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, n.º 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Eloi Marques de Oliveira, convoca a servidora relacionada abaixo para comparecer à Seção Técnica de Acompanhamento das Relações Trabalhistas - SS 20.01.02, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situada na Rua Íris, 300, Gopoúva - Guarulhos, sala 09, para fins de regularização funcional referente ao Processo Administrativo 29.441/2023:

Adriana Ladeira Cruz, CF: 49.789;

Prazo para comparecimento: 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.



SECRETARIA DA
FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Dispensa Eletrônica:

Dispensa Eletrônica 97028/25-DLC Processo Sei n.º 1116.2025/0001412-7 menor preço exclusivo para Me/Epp/ Equiparadas visando Aquisição de HD Externo para o Departamento SDU04 / Secretaria SDU Abertura: 06/06/25 8h.

Dispensa Eletrônica 97029/25-DLC PA1068/25 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de fasco com tiosulfato de sódio para o programa Vigiágua Abertura: 06/06/25 8h.

Licitações Agendadas:

PE90114/25-DLC PA1070/25 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de álcool etílico 70% Abertura: 18/06/25 9h.

Reprogramação de Certame:

PE90113/25-DLC PA1085/24 menor preço visando locação de veículos utilitários tipo Van com motorista Abertura: 23/06/25 9h.

PE90094/25-DLC PA34261/23 menor preço visando aquisição de veículo adaptado para Ambulância Abertura: 18/06/25 9h.

Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link:Licit.Ag.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Contrato de Prestação de Serviços nº 006001/25-DLC Inexigibilidade: Art. 74 Inciso III alínea “c” da Lei 14.133/21 PA1175/25 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR objeto: serviços técnicos voltados à educação para o trânsito, com foco na redução de mortes e feridos, com o objetivo de integrar o município ao Programa Laço Amarelo Vigência: 12 meses Valor: R\$ 17.500,00 Assinatura: 29/05/25.

Termo de Aditamento nº 01-020701/24-DLC CPS020701/24-DLC PA55935/23 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA objeto: execução de reforma e revitalização no Ginásio Poliesportivo Paschoal Thomeu, localizado na Av. João Bernardo Medeiros, 233 - Jd Bom Clima Guarulhos/SP Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de execução contratual; 2. Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 3.615.477,35 (três milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão de replanilhamento do escopo inicial; 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 3.615.477,35 (três milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão de recuperação do telhado, juntamente com a passarela de manutenção, instalação de 4 banheiros PNE e redefinição do piso da quadra poliesportiva Vigência: 8 meses, até o dia 10/08/25 Valor: R\$ 8.293.000,00 Assinatura: 30/05/25.

Termo de Aditamento nº 01-900290/24-DLC AF900290/24-DLC PA61147/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA objeto: fornecimento de ciprofibrato para atender a mandado judicial Finalidade: alteração de marca do item 4, em razão do item solicitado encontrar-se indisponível no fabricante Assinatura: 29/05/25.

Termo de Aditamento nº 04-010101/23-DLC CPS010101/23-DLC PA3659/22 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A objeto: Serviços essenciais e contínuos de varrição manual e mecanizada, lavagem de vias, roçada e capina de vias e logradouros públicos, pintura de guias, carga e remoção de entulho e limpeza manual e mecanizada de bocas de lobo Finalidade: Exclusão da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. do CONSÓRCIO GUARULHOS SUSTENTÁVEL, que antes era constituído em conjunto com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, onde fica autorizada pela CONTRATANTE a dissolução do consórcio, e o contrato passa vigorar como CONTRATADA a empresa remanescente, SUSTENTARE SANEAMENTO S/ A Assinatura: 30/05/25.

Termo de Rerratificação nº 05-035701/22-DLC CPS035701/22-DLC PA25910/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA Objeto: Serviços de impressão, reprografia corporativa contemplando a integração das multifuncionais ao sistema de gestão documental (SE Suíte), por meio de disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva, corretiva, softwares, insumos e suprimentos para atender a Secretaria de Educação e todas as suas respectivas unidades escolares Finalidade: Retificar e ratificar a dotação orçamentária, considerando que por erro de digitação constou de forma incorreta Assinatura: 30/05/25.

Termo de Rerratificação nº 9912562610/21-DLC CPS9912562610/21-DLC PA37337/21 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS objeto: serviços de postagens e correspondências Finalidade: Retificar e ratificar o valor estimado, como segue: Onde se lê: valor estimado R\$ 31.648,74 Leia-se: valor estimado R\$ 33.111,26 Assinatura: 15/04/25

Termo de Rescisão nº 010/25-DLC CPS039101/24-DLC PA2397/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FIBRION INTERNET LTDA objeto: serviços de telecomunicações e fornecimento de links para a Secretaria de Educação Finalidade: rescisão amigável do contrato em razão da solicitação feita pelo representante da empresa Assinatura: 29/05/25.





EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
P.A: 348/2025 –Contratante: IPREF – Contratada: ORTOCITY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Valor do contrato: R\$ 2.219.145,16 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses – Assinatura: 11/04/2025.

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

P.A.: 968/2024 – Termo de Credenciamento. nº 01/2025 – CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Disponibilização de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas vinculados ao IPREF. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura- Assinatura: 23/05/2025.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito instituída por meio da Portaria nº 26.633/2025 (publicada no Diário Oficial de Guarulhos nº 032/2025-GP, de 21/03/2025), no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 27 da Lei Orgânica de Guarulhos e nos Arts. 102/107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos, CONVOCA, pelo presente Edital, o Sr. GUSTAVO HENRIC COSTA, portador do RG nº 33.562.001-1, inscrito no CPF sob o nº 313.006.468-02, para comparecer à Câmara Municipal de Guarulhos (Avenida Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina), no dia 10/06/2025 (terça-feira), às 9 horas, a fim de prestar esclarecimentos aos integrantes da Comissão Especial de Inquérito, sendo-lhe assegurada vista dos autos do Processo nº 996/2025, que tramita sob a forma eletrônica.
A Comissão Especial de Inquérito encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone (11) 2475-0200 e por intermédio dos endereços eletrônicos: edmilsonsouza@guarulhos.sp.leg.br; marcilio.mendes@guarulhos.sp.leg.br; e tiago.bignardi@guarulhos.sp.leg.br.
Câmara Municipal de Guarulhos, 3 de junho de 2025.

Vereador EDMILSON SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

PORTARIA Nº 26758/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):
- RODRIGO AUGUSTO MILITAO BATISTA (cód. 23063), Técnico Legislativo B, de provimento efetivo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/05/2025 a 16/05/2025 - Proc. n.º 4436/2025.
Portaria expedida em 30/05/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26759/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):
- ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO (cód. 22911), Analista Legislativo, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/05/2025 a 14/05/2025 - Proc. n.º 4361/2025.
Portaria expedida em 30/05/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26760/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):
- MARIA HELENA DO PRADO MANOEL (cód. 2395), Oficial Legislativo IV, NE 4, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde no período de 10/05/2025 a 13/05/2025 - Proc. n.º 4354/2025.
Portaria expedida em 30/05/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26761/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):
- HELIO BIAZOTO JUNIOR (cód. 23556), Técnico Legislativo A, NE 02, 07 (sete) dias de licença saúde para acompanhar familiar no período de 24/05/2025 a 30/05/2025 - Proc. n.º 4987/2025.
Portaria expedida em 30/05/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26762/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):
- THIAGO SEMINOTTI FELSKI (cód. 22896), Analista Legislativo, 01 (um) dia de licença saúde no dia 23/05/2025 - Proc. nº 4872/2025.
Portaria expedida em 30/05/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26763/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):
- ANA CAROLINA ORTIZ (cód. 23059), Analista Legislativo, 59 (cinquenta e nove) dias de licença saúde no período de 24/04/2025 a 21/06/2025 - Proc. n.º 372/2024.
Portaria expedida em 30/05/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26764/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):
- CRISTIANE NETO NOGUEIRA (cód. 22913), Consultora Legislativa, 03 (três) dias de licença saúde no período de 28/05/2025 a 30/05/2025 - Proc. n.º 4229/2025.
Portaria expedida em 30/05/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26765/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5466/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora FERNANDA CURTI, resolve **EXONERAR**:
- VITORIA NASCIMENTO SILVA (cód. 26989), do cargo de Assessor de Relações Institucionais, em comissão.
Portaria expedida em 02/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26767/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5490/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Mauricio Segantin Junior - MAURICIO SEGANTIN, RESOLVE:
EXONERAR
- MARCELO MARINS FELICIANO (cód. 26966), do cargo de Assessor de Articulação Política, NE-3, em comissão.
Portaria expedida em 02/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26768/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5491/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Mauricio Segantin Junior - MAURICIO SEGANTIN, RESOLVE:
NOMEAR
- ULYSSES PEGOLLO BARBOSA (cód. 27136), RG n. XX.XXX.354-X, no cargo de Assessor de Articulação Política, NE-3, em comissão.
Portaria expedida em 02/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26769/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4713/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 467/2025 e a Lei Municipal nº 8.355/2025, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:
NOMEAR
- MARCELO MARINS FELICIANO (cód. 27137) RG n. XX.XXX.701-X, no cargo de Assessor Especial - NE-1, em comissão, lotado na UGE do Legislativo/Coordenadoria - Políticas Públicas.
Portaria expedida em 02/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26770/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5492/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Prof. Rômulo, **RESOLVE**:
NOMEAR
- José Lucio Soares (cód. 27139), RG n. XX.XXX.039-X, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, em comissão.
Portaria expedida em 02/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26771/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5492/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Prof. Rômulo, **RESOLVE**:
NOMEAR
- Maria Eduarda Fontes Santos (cód. 27138), RG n. XX.XXX.685-X, no cargo de Assessor de Relações Institucionais, em comissão.
Portaria expedida em 02/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26772/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5487/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Prof. Rômulo, **RESOLVE**:
EXONERAR:
- Juliana Macedo de Lima (cód. 26833) do cargo de Chefe de Gabinete;
- Nea Neris da Silva Souza (cód. 26834) do cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas;
- Fabio Cordeiro dos Santos (cód. 26838) do cargo de Assessor de Relações Comunitárias;
- Simone Regina Silva França (cód. 26842) do cargo de Assessor de Relações Institucionais; e
- José Lúcio Soares (cód. 26840) do cargo de Assessor de Articulação Política.
Portaria expedida em 02/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26773/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5503/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Prof. Rômulo, **RESOLVE**:
NOMEAR
- Nea Neris Da Silva Souza (cód. 27142), RG n. XX.XXX.733-X, no cargo de Chefe de Gabinete, em comissão.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26774/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5502/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 467/2025 e a Lei Municipal nº 8.355/2025, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:
NOMEAR
- WILBER BALDASSI (cód.27141) RG n. XX.XXX.995-X, no cargo de Assessor Especial - NE-1, em comissão, lotado na UGE do Legislativo/Coordenadoria - Políticas Públicas.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26775/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5501/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Prof. Rômulo, **RESOLVE**:
NOMEAR
- Simone Regina Silva França (cód. 27140), RG n. XX.XXX.821-X, no cargo de Assessor de Articulação Política, em comissão.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26776/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5504/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Prof. Rômulo, **RESOLVE**:
NOMEAR
- Fabio Cordeiro dos Santos (cód. 27143), RG n. XX.XXX.871-X, no cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, em comissão.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26777/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5506/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Carlos Carvalho Lopes - JUNIOR CAIÇARA, Resolve:
EXONERAR
- SIRLANIA CARDIM CARNEIRO (cód.26855), do cargo de Chefe de Gabinete, NE-1, em comissão.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26778/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5508/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Carlos Carvalho Lopes - JUNIOR CAIÇARA, Resolve:
NOMEAR
- RODRIGO DE AZEVEDO LOPES FONSECA (cód.27144), RG n. XX.XXX.537-X, no cargo de Chefe de Gabinete, NE-1, em comissão.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26779/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5365/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE, resolve **EXONERAR**:
- ANA CARLINAR ALENCAR VIEIRA (cód.26715) do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, em comissão.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26780/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5430/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 463/2024, de 16/12/2024, e a Lei Municipal nº 8.335, de 27/12/2024, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE, resolve **NOMEAR**:
- BRUNO CEDRO DE OLIVEIRA (cód. 27145), RG nº XX.XXX.406-X, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, em comissão.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26781/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5505/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 467/2025 e a Lei Municipal nº 8.355/2025, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

NOMEAR
- **DANIELA ROCHA FIGUEIREDO COSTA** (cód.nº 27146) RG n. XX.XXX.908-X, no cargo de Assessor Especial - NE-1, em comissão, lotada na UGE do Legislativo - Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico (DUDE).
- **EMILY AYALA DI MASSIMO MOURA** (cód. nº 27147) RG n. XX.XXX.681-X, no cargo de Assessor Especial - NE-1, em comissão, lotada na UGE do Legislativo - Políticas Públicas.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26782/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5507/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 467/2025 e a Lei Municipal nº 8.355/2025, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE:**

NOMEAR
- **NICOLE DINIZ ROCHA** (cód.nº 27148) RG n. XX.XXX.441-X, no cargo de Assessor Especial - NE-1, em comissão, lotada na UGE do Legislativo - Políticas Públicas.
- **JOAO PAULO ALVES DO NASCIMENTO** (cód. nº 27149) RG n. XX.XXX.577-X, no cargo de Assessor Especial - NE-1, em comissão, lotada na UGE do Legislativo - Comissão Permanente de Meio Ambiente.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

PORTARIA Nº 26783/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5519/2025, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 467/2025 e a Lei Municipal nº 8.355/2025, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE:**

NOMEAR
- **VIVIANE DE SANTANA CARDOSO** (cód.27150) RG n. XX.XXX.848-X, no cargo de Assessor Especial - NE-1, em comissão, lotada na UGE do Legislativo - Comissão Permanente de Trânsito e Transportes.
Portaria expedida em 03/06/2025, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
RENATO FERREIRA DE ANDRADE
Coordenador de Administração de Pessoal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos decide pela revogação do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de recuperação do estacionamento do Bloco 03 (Processo Administrativo nº 1233/2025). A sessão pública estava agendada para o dia 5 de junho de 2025, às 10h00, no Portal Compras.gov.br. A medida decorre da necessidade de reestudo do Termo de Referência, diante da ausência de requisitos técnicos indispensáveis à plena execução do objeto, conforme decisão fundamentada constante dos autos.

Guarulhos, 3 de junho de 2025.
FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

E para constar, eu (**CAIO SANTOS**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Você sabe o que é Esporotricose?

Esporotricose é uma micose que pode afetar tanto o homem quanto os animais, especialmente os gatos.

Saiba como a doença é transmitida

O fungo causador da esporotricose geralmente habita o solo, palhas, vegetais e também madeiras, podendo ser transmitido através do contato com materiais contaminados, como farpas ou espinhos. Animais infectados, em especial os gatos, transmitem a doença por meio de arranhões, mordidas e contato direto com a pele lesionada.

Em caso de suspeita de esporotricose em um animal de estimação, procure o **Centro de Zoonoses (CCZ)** e em caso de suspeita em humanos, procure uma unidade de saúde.



CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

R. Santa Cruz do Descalvado,
420, Jd. Triunfo (Bonsucesso)
Telefone.: 2436-3666



**Gua
ru
lhos**



**CIDADE DE
GUARULHOS**